



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
 Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Laranja da Terra, 02 de janeiro de 2024.

**CI 03/2024 - CONTROLE INTERNO - RECOMENDAÇÃO/ORIENTAÇÃO/PROTOCOLO**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ROBERTO KUSTER BECKER**  
 Presidente da Câmara Municipal - 2023/2024  
**LARANJA DA TERRA/ES**

Câmara Munic. Laranja da Terra  
 Protocolo nº: 03/2024  
 Recebemos em: 02/01/24 às 10:49

*Joana Santana*  
 Protocolista

**Assunto: CONHECIMENTO/OBSERVÂNCIA E ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL PELOS SERVIDORES**

Senhor Presidente,

Considerando que a Unidade Central de Controle Interno, em conjunto com as Unidades Executoras, elaborou diversas Instruções Normativas a fim de padronizar a execução das atividades inerentes às Unidades Executoras;

Considerando que o Poder Legislativo terá de passar por Ações de Auditorias Internas para subsidiar os dados que servirão de base para emissão do Relatório e Parecer Conclusivo do Controle Interno, sobre as Prestações de Contas Anuais, a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo até 31 de março de cada ano; e

Considerando que é de suma importância que as Instruções Normativas elaboradas para regulamentar as atividades internas com vistas a atender a legislação devem ser atualizadas,

Venho por meio deste **RECOMENDAR** a Vossa Excelência que reforce junto aos servidores deste Poder, principalmente aos novos colegas, sobre a importância de se observarem as **INSTRUÇÕES NORMATIVAS** elaboradas por este Poder, referentes aos sistemas abaixo elencados, visto que as referidas normas assumem relevante importância para esclarecimento dos procedimentos necessários para a execução dos ditames legais e, conseqüentemente, alcance dos objetivos a que se propõe, bem como sua inobservância acarretar em descumprimento à legislação:

Controle Interno - SCI	Contabilidade - SCO	Recursos Humanos -SRH
Planejamento e Orçamento - SPO	Compras e Licitações - SCL	Serviços Gerais - SSG
Controle Patrimonial - SPA	Financeiro - SFI	Jurídico - SJU

*[Handwritten signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Aproveito para ressaltar sobre a necessidade de regulamentação da **Nova Lei de Licitações e Contratos**, bem como **atualização de algumas das normas já vigentes** de outras áreas, por parte das Unidades Executoras, a fim de que possamos realizar de forma ainda melhor nosso trabalho, uma vez que as ações de auditorias a serem realizadas ao longo do ano têm a finalidade precípua de avaliar o cumprimento delas quanto ao segmento dos procedimentos administrativos e/ou das Instruções Normativas já implementadas na Administração, bem como, recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando da importância em submeterem-se às normas vigentes.

Não tendo mais nada a tratar, subscrevo-me abaixo.

Respeitosamente,

**VERUSKA PEDRO**

Controladora Geral Interna - Portaria 18/2012